



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECLARAÇÃO BENS E RENDA

Conforme prevê o art. 71, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e as instruções contidas a alínea “a”, inciso III, art. 2º, da Resolução nº 1099, editada por esta Egrégia Corte de Contas, Eu **DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal de Engenho Velho **DECLARO**, para os fins de direito que os Agentes Públicos e os agentes Políticos que desenvolvem função, cargo ou emprego público no Poder Executivo Municipal, procederam a entrega da declaração de bens e renda junto ao Departamento de Pessoal deste Município.

Engenho Velho, 20 de janeiro de 2022

DIEGO BERGAMASCHI MARTINELLI
Prefeito Municipal